

CENTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO – CENICE

O COORDENADOR DO CENTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO – CENICE – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do artigo 46, inciso VII do Regimento Geral, torna público o EDITAL de chamada para publicação da REVISTA TRANSFORMAR, edição de 2023/2, com base nas seguintes normas:

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 É considerado público-alvo para a participação da chamada para publicação na REVISTA TRANSFORMAR:

- a) professores;
- b) alunos;
- c) pesquisadores;
- d) coordenadores pedagógicos.

1.2 São considerados participantes do processo de publicação na REVISTA TRANSFORMAR todos os elencados no item 1.1 deste EDITAL, sem a exigência de pertencimento ao quadro de profissionais do Centro Universitário São José de Itaperuna.

1.3 Poderão participar do processo de publicação da REVISTA TRANSFORMAR:

- Doutores e mestres;
- Mestrandos, especialistas, graduados e graduandos, quando em coautoria com mestres e doutores.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 Os trabalhos para publicação na REVISTA TRANSFORMAR em 2023/2 têm caráter multidisciplinar, contemplando as seguintes linhas de pesquisa:

- I. educação, direitos humanos e sociedade;
- II. relações étnico-raciais, memória e identidade cultural;
- III. saúde, meio ambiente e cidadania;
- IV. psicologia, subjetivação, psicopatologia e linguagem;
- V. gestão de negócios, economia e mercados.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

A publicação dos artigos está sujeita à aprovação prévia do Comitê Científico da revista, mediante submissão à avaliação do tipo *peer review* (revisão por pares) feita por, pelo menos, dois pareceristas externos, de instituições de ensino e/ou pesquisa nacionais e estrangeiras, com comprovada produção científica. A aceitação final dos artigos depende dos seguintes critérios:

- Recomendação dos pareceristas, cuja resolução contemplará as possíveis avaliações: *Favorável à publicação, sem restrições; Favorável à publicação, com restrições; Desfavorável à publicação;*
- Efetivação dos ajustes necessários pelo(s) autor(es), caso sejam solicitados.

4. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 As propostas de trabalho para publicação na REVISTA TRANSFORMAR do segundo semestre de 2023 deverão ser submetidas até o prazo limite – 18 de dezembro de 2023 (18/12/2023) – exclusivamente pela plataforma da revista (<http://www.fsj.edu.br/transformar/index.php/transformar>), na aba *Submissões Online*.

4.2 A contribuição deverá ser original e inédita, e não poderá estar sendo avaliada para publicação por outra revista.

4.3- Cada autor poderá submeter até três artigos para a edição, em regime individual ou em parceria.

4.4 O artigo deverá estar composto por, no máximo, 5 autores vinculados a alguma instituição de ensino ou de pesquisa. Nos casos de coautoria, ao submeter o trabalho à plataforma da revista, incluir os coautores da seguinte forma: no fim da aba *Autores*, antecedendo aos itens *Título e Resumo*, clicar no comando *Incluir autor*. Realizar esse procedimento para incluir cada autor do trabalho.

4.4 Para resguardar o processo de avaliação pelos pares, antes de submeter o trabalho, o proponente deverá realizar os seguintes passos:

4.4.1 Excluir do texto nomes/títulos acadêmicos/instituições, substituindo-os por "Autor";

4.4.2 Em documentos do *Microsoft Office*, a identificação do autor deve ser removida das propriedades do documento (no menu Arquivo > Propriedades), iniciando em Arquivo, no menu principal, e clicando na sequência: Arquivo > Salvar como... > Ferramentas (ou Opções no Mac) > Opções de segurança... > Remover informações pessoais do arquivo ao salvar > OK > Salvar.

4.5 Os trabalhos que não forem enviados de acordo com as normas técnicas, dispostas no item 5, e não cumprirem com os requisitos dos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 serão automaticamente devolvidos aos autores.

4.4 Não será cobrada nenhuma taxa dos autores para submissão ou publicação de seus trabalhos.

5. DAS NORMAS TÉCNICAS

5.1 Serão aceitos trabalhos na forma de artigo, resenha, ensaio, relatos de experiência, tradução ou entrevista.

5.2 Para os **artigos**, **ensaios** e **relatos de experiência** pede-se um resumo em língua vernácula, em parágrafo único, de 100 a 250 palavras, contendo os itens indispensáveis para resumo, conforme NBR 6028. Deve ser seguido de uma relação de 3 a 5 palavras-chave, caracterizadoras do conteúdo do trabalho, separadas entre si por ponto e finalizadas por ponto. Incluir o *abstract* e *resumen* (tradução em inglês e espanhol do resumo e palavras-chave). Traduzir, também, os títulos que acompanham o *abstract* e o *resumen* em respectiva língua estrangeira.

5.3 As **entrevistas** devem conter o(s) nome(s) do(s) entrevistado(s) e entrevistador(es) e uma apresentação de no máximo uma página. Pede-se também que seja enviada a autorização digitalizada do(s) entrevistado(s), concordando com a publicação do material.

5.4 O texto submetido deve estar em formato A4 (margem superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3cm, direita 2 cm, cabeçalho 1,25 cm e rodapé 1,25 cm), considerando espaçamento 1,5 entre linhas. O corpo do texto deverá ser produzido em fonte Arial, corpo 12, com parágrafos justificados. Recuo especial para 1ª linha (1,25cm).

5.5 Para o número de páginas, deverá ser observado o formato de submissão do material: **artigos** até 25 páginas; **ensaios** até 15 páginas; **relatos de experiência** até 15 páginas; **entrevistas** até 20 páginas; **resenhas** até 10 páginas.

5.6 A primeira lauda deverá conter: o título (em português e em língua estrangeira); resumos e palavras-chave, em português e em língua estrangeira, redigidos segundo a Norma Brasileira NBR 6028/2003 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5.7 Títulos e subtítulos das seções (em negrito) deverão seguir a Norma Brasileira NBR 6024 / 2002 da ABNT, alusiva à numeração progressiva.

5.8 O texto deverá apresentar os parágrafos sem espaço entre eles.

5.9 Palavras estrangeiras no corpo do texto devem ser citadas em itálico.

5.10 As ilustrações – figuras, gráficos, quadros, tabelas, fluxogramas, desenhos, etc. –, com seu respectivo número de ordem e título, deverão ser utilizadas somente quando indispensáveis à clareza do texto e deverão se localizar o mais próximo possível do trecho onde são mencionadas, mediante menção da fonte original, quando publicadas anteriormente. As imagens deverão ser encaminhadas em formatos TIFF ou EPS ou JPEG. Seus títulos e legendas deverão ser claros e objetivos.

5.11 Somente as explicações necessárias ao esclarecimento de algum tópico do texto deverão estar ao final do documento, em notas de rodapé;

5.12 Citações referenciais, que não devem aparecer em notas de rodapé, mas sim no corpo do texto, logo após o trecho citado;

5.13 Referências bibliográficas, restritas às utilizadas no texto, no fim do documento, após as considerações finais;

5.14 Para a redação dos manuscritos, os autores deverão seguir as normas de apresentação tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as seguintes normas da ABNT (<http://www.abntcatalogo.com.br>):
NBR 6022 / /2003 – Apresentação de artigos de publicações periódicas

NBR 6023 / 2002 – Referências

NBR 6024 / 2012 – Numeração progressiva das seções de um documento

NBR 6028 / 2003 – Resumos

NBR 10520 / 2002 – Apresentação de citações em documentos

NBR 14724 / 2011 - Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial.

Itaperuna, 01 de novembro de 2023.



Prof. Me. Clodoaldo Sanches Fofano
Coordenador do CENICE